

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /2025.

Altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí...” para dispor sobre a possibilidade de cessão funcional de servidor em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21-A. Observadas as vedações previstas no artigo 21 desta Lei Complementar, o servidor em estágio probatório poderá ser cedido, dentro do interesse público, a outro órgão ou entidade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que para ocupar cargos de provimento comissionado, Agente Político ou de natureza especial, na forma em que dispuser o respectivo convênio administrativo que deverá disciplinar cláusulas sobre questões funcionais, remuneratórias e previdenciárias e disposições sobre avaliação de desempenho, podendo ocorrer, ainda, cessões recíprocas (permutas) nessas condições.” (AC)

Art. 2º Fica revogado o inciso II do artigo 21 da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, CPF: 012.44*. **6-*4 em **22/01/2025 08:40:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08W2.8640.6058.X35V.6412**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2B8.FDE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*. **6-*4 , em **22/01/2025 - 08:40:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 08V6.2740.805R.9618.6856

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pa5cfa0685b15a94d7b08a150fa5ed48fK40652	Tipo de Proposição: PLC - Projeto de Lei Complementar
Autor: Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal	Enviada por: Thiago Martins Rodrigues (prefeitothiagomartins)
Descrição: plc altera lei compl. 56	Data de Envio: 22/01/2025 08:35:30

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal

